

REGULAMENTO SONDAGEM DE MERCADO DA CONCESSÃO DE AEROPORTOS REGIONAIS

I. OBJETO: Apresentação do Projeto Concessão de Aeroportos Regionais

II. PROGRAMAÇÃO:

• APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Data: 02 de outubro de 2025

Horário: 10h às 12h (horário de Brasília)

Local: sede da B3 S.A. Tempo de duração: 2horas.

REUNIÕES PRESENCIAIS

Data: 02 de outubro de 2025

Horário: 14h às 18h (horário de Brasília)

Local: sede da B3 S.A. Tempo de duração: 1 hora.

III. PROCEDIMENTOS

A Apresentação do Projeto ocorrerá em sessão pública na sede da B3 S.A. com a seguinte dinâmica:

- 10h Abertura:
- 10h20 Apresentação técnica do Projeto
- 11h50 Respostas aos questionamentos
- 12h Encerramento

A Apresentação do Projeto será aberta a participação dos interessados mediante credenciamento prévio. Para o credenciamento, os interessados deverão encaminhar seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e Instituição) até o dia 01 de outubro de 2025 para o e-mail epe@segov.ms.gov.br.

As Reuniões Presenciais deverão ser agendadas previamente mediante solicitação enviada ao email epe@segov.ms.gov.br até o dia 29 de setembro de 2025.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

O número máximo de participantes é limitado a 100 (cem) pessoas devido à capacidade do auditório.



Em atenção ao disposto na Instrução Normativa nº 001, de 23 de fevereiro de 2023, as reuniões serão realizadas de forma individualizada e serão gravadas.

Cada interessado (ou grupo de interessados) deverá indicar na solicitação de agendamento os nomes e cargos dos participantes no número máximo de 5 (cinco).

A confirmação do agendamento será enviada ao endereço eletrônico fornecido no momento da solicitação.

Não serão realizadas reuniões sem prévio agendamento.

Os estudos de pré-viabilidade do projeto estão disponíveis no sítio eletrônico do EPE no seguinte endereço https://www.epe.segov.ms.gov.br/sondagem-de-mercado-aeroportos-regionais/

Todo material apresentado durante o sondagem de mercado ficará disponível no sítio eletrônico do EPE. Os documentos apresentados não vinculam as partes e não se confundem, substituem ou complementam quaisquer aspectos das interações com interessados, previstas no âmbito de futuro processo licitatório.

Diretoria de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais EPE/MS